



Câmara Municipal de Ewbank da Câmara
Estado de Minas Gerais



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2019

**FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, PAPELÁRIA E OUTROS
PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
EWBANK DA CÂMARA.**

2019.



Câmara Municipal de Ewbank da Câmara
Estado de Minas Gerais



MEMORANDO /2019

ASSUNTO: Determinação (faz)

ORIGEM: Gabinete da Presidência

DATA: 02/12/2019

Ilmo.

**Sr. Responsável
Secretaria da Câmara.**

Visando realizar a contratação de empresa para fornecimento de produtos de escritório, papelaria e outros para o atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Ewbank da Câmara, solicito sejam oficiadas empresas que forneçam este tipo de serviço, no sentido de que as mesmas possam encaminhar proposta de preços para a realização dos serviços em questão.

Cordialmente.

APARECIDA ROSELY RIBEIRO
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Ewbank da Câmara
Estado de Minas Gerais



COMUNICAÇÃO/2019.

ASSUNTO: Documentação (encaminha)

ORIGEM: Setor de Compras

DATA: 03/12/2019.

**Exma.
Presidente da Câmara
Sra. Aparecida Rosely Ribeiro**

Após o envio dos orçamentos, obtivemos êxito em conseguir 03(Três) propostas de preços enviadas por empresas para fornecimento de materiais de escritório, papelaria e outros para atendimento das necessidades da Câmara Municipal, as quais em atenção a determinação feita por V.Exa., venho através da presente encaminhar para o devido conhecimento, para que esta Presidência possa optar pela contratação.

Segue em anexo,

Cordialmente.


Elisângela Cristina Lázaro
Presidente da Comissão de Licitação





PAPELARIA

SION INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA.
CNPJ 21.618.822/0001-00 - INSC. ESTADUAL 367.026636.0085



JUIZ DE FORA, 02 DE DEZEMBRO DE 2019

CAMARA MUN. EW BANK DA CÂMARA
SEGUE NOSSA PROPOSTA DE PREÇOS

1	6	Caixas	Papel ofício A4 com 5000 folhas	Rino	R\$	199,40	R\$	1.196,40
2	2	Caixas	Caneta esferográfica escrita fina 0,7 com 100 unidades	Bic	R\$	115,00	R\$	230,00
3	50	Cartelas	Pilha alcalina pequena com 2 unidades	Elgin	R\$	7,90	R\$	395,00
4	50	Unidades	Caixa de arquivo morto plástica azul grande	Polibras	R\$	9,80	R\$	490,00
5	10	Pacotes	Papel vergê 180gramas com 50 folhas	Offpaper	R\$	15,55	R\$	155,50
6	100	Unidades	Pasta com grampo trilho	Polycart	R\$	1,85	R\$	185,00
7	500	Unidades	Envelope pardo grande 25x35	Ipecol	R\$	0,55	R\$	275,00
8	5	Rolos	Fita larga transparente 45x45	Adelbrás	R\$	4,90	R\$	24,50
9	4	Pacotes	Papel fotográfico 240gr com 50 unidades	Vmp	R\$	30,00	R\$	120,00
						TOTAL GERAL	R\$	3.071,40

PAGAMENTO ANTECIPADO E ENTREGA IMEDIATA. VALIDADE DA COTAÇÃO: 30 DIAS

21618822/0001-00
 SION INDÚSTRIA E COMÉRCIO
 DE PAPÉIS LTDA.
 RUA BARBOSA LIMA, 185
 CENTRO - JUIZ DE FORA - MG

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Papelaria
Giropel

Amigos para sempre...

Gráfica e Carimbos
Presentes
Artigos Esportivos
Material de Escritório
Higiene e Limpeza



CÂMARA MUNICIPAL DE EWBANK DA CÂMARA

CONFORME SOLICITADO SEGUE COTAÇÃO DOS ITENS ABAIXO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	QUANTIDAD E	UNIDAD E	\$ UNITÁRIO	\$ TOTAL
1	Papel ofício A4 com 5000 folhas	Magnum	6	Caixas	R\$ 198,50	R\$ 1.191,00
2	Caneta esferográfica escrita fina 0,7 com 100 unidades	Compactor 0,7	2	Caixas	R\$ 110,00	R\$ 220,00
3	Pilha alcalina pequena com 2 unidades	Elgin	50	Cartelas	R\$ 7,80	R\$ 390,00
4	Caixa de arquivo morto plástica azul grande	Alaplast	50	Unidade s	R\$ 9,50	R\$ 475,00
	Papel vergê 180gramas com 50 folhas	Offpaper	10	Pacotes	R\$ 15,50	R\$ 155,00
6	Pasta com grampo trilho	Frama	100	Unidade s	R\$ 1,80	R\$ 180,00
7	Envelope pardo grande 25x35	Ipecol	500	Unidade s	R\$ 0,50	R\$ 250,00
8	Fita larga transparente 45x45	Superfitas	5	Rolos	R\$ 4,80	R\$ 24,00
9	Papel fotográfico 240gr com 50 unidades	Master Print	4	Pacotes	R\$ 28,75	R\$ 115,00
					Total	R\$ 3.000,00

03880787/0001-11
CÂMARA MUNICIPAL DE EWBANK DA CÂMARA
JUIZ DE FORA - MG
02 DE DEZEMBRO DE 2019

Juiz de Fora, 02 de Dezembro de 2019.

Entrega imediata.

Pagamento à vista.

Validade da proposta 30 dias.

Gilson L. Lacerda Ribeiro - ME – Tel.: (32) 3213 - 0222

Rua Antônio Dias Tostes Loja 16 - Poço Rico - Juiz de Fora - Cep: 36020 - 010 - MG

E - mail: giropel@gmail.com CNPJ: 03.880.787/0001-11- Insc. Estadual: 367.103.965-0075

Gs Comércio e Serviços Em Informática LTDA - ME



Câmara Municipal Ewbank da Câmara

1	Papel ofício A4 com 5000 folhas- Rino	6	Caixas	RS 199,50	RS 1.197,00
2	Caneta esferográfica escrita fina 0,7 com 100 unidades- Compactor	2	Caixas	RS 115,00	RS 230,00
3	Pilha alcalina pequena com 2 unidades- Elgin	50	Cartelas	RS 7,85	RS 392,50
4	Caixa de arquivo morto plástica azul grande - Polibrás	50	Unidades	RS 9,95	RS 497,50
5	Papel vergê 180gramas com 50 folhas - Vmp	10	Pacotes	RS 15,90	RS 159,00
6	Pasta com grampo trillho - Dello	100	Unidades	RS 1,85	RS 185,00
7	Envelope pardo grande 25x35- Foroni	500	Unidades	RS 0,60	RS 300,00
8	Fita larga transparente 45x45 - Adere	5	Rolos	RS 4,85	RS 24,25
9	Papel fotográfico 240gr com 50 unidades- Master	4	Pacotes	RS 29,45	RS 117,80

RS 3.103,05

JUIZ DE FORA, 3 DE DEZEMBRO DE 2019.

PROPOSTA PARA PAGAMENTO À VISTA, COM PRAZO DE ENTREGA 1 DIA. VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS.

Handwritten signature

02.908/0001-431

G.S. COMÉRCIO DE SERVIÇOS EM
INFORMÁTICA LTDA

RUA ANTÔNIO DIAS TOSTES, 24 LDBA

POÇO RICO - CEP: 36019-370

JUIZ DE FORA - MG

Handwritten signature

REPRESENTANTE SHOP CHIP

Endereço: Rua Antônio Dias Tostes nº 24 – Poço Rico – Juiz de Fora/ Minas Gerais
Cep: 36010 – 370 Telefone (32) 3232 - 8888



Câmara Municipal de Ewbank da Câmara
Estado de Minas Gerais



DESPACHO

ASSUNTO: Fornecimento de produtos de escritório, papelaria e outros para o atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Ewbank da Câmara.

ORIGEM: Gabinete da Presidência.

DATA:06/12/2019.

Em atenção a comunicação feita pela Comissão de Licitação da Câmara e dos documentos enviados, solicito parecer da Comissão de Licitação desta Câmara Municipal, para fins de atendimento das exigências da Lei de Licitação e contratos.

Determino o envio do processo para Comissão para a emissão de parecer.

Cumpra-se.


APARECIDA ROSELY RIBEIRO
Presidente da Câmara Municipal





Câmara Municipal de Ewbank da Câmara
Estado de Minas Gerais



PARECER

ASSUNTO: Fornecimento de produtos de escritório, papelaria e outros para o atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Ewbank da Câmara.

ORIGEM: Comissão de Licitação da Câmara Municipal.

DATA: 11/12/2019.

Sr. Presidente.

Em resposta a solicitação feita a Comissão de Licitação da Câmara Municipal, apresenta o seguinte parecer:

1 – Foram oficiadas as seguintes empresas:

PAPELARIA GIROPEL; SION INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA. E GS COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA – ME.

2 – As empresas, abaixo apresentaram cotação de preços para os itens solicitados sendo vencedora as seguintes:

SION INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA.

(Proposta R\$3.071,40 (três mil setenta e um reais e quarenta centavos))

PAPELARIA GIROPEL

(Proposta R\$ 3.000,00 três mil reais)

GS COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA – ME

(Proposta R\$ 3.103,05 (três mil cento e três reais e cinco centavos))

Desta forma, podemos concluir que a proposta apresentada pela Empresa **PAPELARIA GIROPEL** no importe de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, foi a mais vantajosa para a administração, devendo ser escolhida como vencedora, devendo o processo ser feito por **dispensa de licitação** uma vez que os valores orçados não superam o limite da **aliena "a" do inciso II do art. 24** da lei de Licitações.

Este é o parecer.

Comissão de Licitação:


Elisângela Cristina Lázaro
Presidente


Carlos Mariano Ferreira
Membro


José Augusto Pimont
Membro





Câmara Municipal de Ewbank da Câmara
Estado de Minas Gerais



REQUISIÇÃO ADMINISTRATIVA

REQUISITANTE
— Mesa Executiva da Câmara Municipal de Ewbank da Câmara

OBJETO RESUMIDO	ANEXOS
Contratação de Empresa para fornecimento de produtos de escritório, papelaria e outros para o atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Ewbank da Câmara.	1- Proposta de Preço

PRAZO	VALOR TOTAL
01 Mês	R\$ 3.000,00

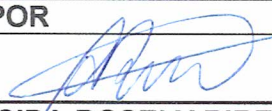
TIPO DE OBJETO	REGIME DE EXECUÇÃO / FORMA DE FORNECIMENTO
Serviço	FORNECIMENTO DE PRODUTOS

TIPO DE PROCESSO	FUNDAMENTO
Dispensa de Licitação	Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
PAGAMENTOS DE ACORDO DO FORNECIMENTO

EMPRESA/PROFISSIONAL INDICADO PARA CONTRATAÇÃO	
Nome/Razão Social	CPF/CNPJ
GILSON L. LACERDA RIBEIRO – PAPELARIA GIROPEL	03.880.787/0001-11

OBSERVAÇÕES
O valor total das inscrições serão revertidos em favor dos cofres públicos do Município, de acordo com as regras de contabilidade publica.

SOLICITADO POR	
Data: 11/12/2019	 APARECIDA ROSELY RIBEIRO Presidente da Câmara



DESPACHOS ADMINISTRATIVOS

SOLICITAÇÃO

Com fundamento no dispositivo legal mencionado na requisição em referência, solicito autorizar a dispensa de licitação para contratar a(s) empresa(s) indicada(s) com a finalidade de executar o objeto descrito. Esclareço que o(s) preço(s) a ser(em) autorizado(s) e que compõe o valor total é(são) praticado(s) pelo mercado conforme pesquisa que realizei.

Em:11/12/2019

Elisângela Cristina Lázaro
Presidente da Comissão

INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)

3.3.90.30.00.1.01.00.01.031.0015.2.0001 – Gestão Administrativa da Câmara Municipal

Em 11/12/2019

Contador – Paulo Vitoriano Quaresma Júnior

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO dispensar licitação para contratar a empresa indicado e, a ela, **ADJUDICO** o objeto requerido até ao valor total especificado na requisição em referência. Considerando as normas legais, autorizo, também, adotar o **TERMO CONTRATO** como instrumento contratual

Também, com o objetivo de atender ao disposto nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, **DECLARO** que esta despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias

Em 11/12/2019

APARECIDA ROSELY RIBEIRO
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Ewbank da Câmara
Estado Minas de Gerais



CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 19/2019.

“Contrato que fazem entre si a CÂMARA MUNICIPAL DE EWBank DA CÂMARA E GILSON L. LACERDA RIBEIRO – PAPELARIA GIROPEL.”

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, a **CÂMARA MUNICIPAL DE EWBank DA CÂMARA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 19.775683/0001 - 87 com sede na Avenida Santo Antonio, n.º 441, Centro, Ewbank da Câmara/MG., CEP: 36108-000, neste ato representada por sua Presidente a **Sra. Aparecida Rosely Ribeiro**, brasileira, divorciada, vereadora, residente nesta cidade, portador do CPF nº 69901341604, e de outro lado designada a **CONTRATANTE**, e a empresa **GILSON L. LACERDA RIBEIRO – PAPELARIA GIROPEL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.880.787/0001-11, sediada na Rua Espírito Santo, nº 571, Centro, Juiz de Fora/MG., CEP: 36.010-040, doravante simplesmente designada **CONTRATADA**, na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente **CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS E MATERIAS DE ESCRITÓRIO PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE EWBank DA CÂMARA**, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

DO OBJETO DO CONTRATO

Constitui objeto do presente instrumento o fornecimento pela **CONTRATADA** dos produtos abaixo relacionados pelos preços especificados:

Item	Descrição do Produto	Quant.	Unidade	§ Unitário	§ Total
01	PAPEL OFICIO 75GR210X297 CX C/5000	6	CX	198,50	1.191,00
02	CANETA ESFR.FINA 0.7 COMPACTOR	2	CX	110,00	220,00
03	PILHA ALCALINA LR6 C/2	50	UN	7,80	390,00
04	CAIXA DE ARQUIVO MORTO AZUL	50	UN	9,50	475,00
05	PAPEL VERGE 180G C/ 50	10	PCT.	15,50	155,00
06	ENVELOPE PARDO 25X35	500	UN	0,50	250,00
07	FITA ADESIVA 45X45 TRANSPARENTE	5	RL	4,80	24,00
08	PAPEL FOTOGRAFICO 240G C/50 FLS	4	PCT	28,75	115,00
09	PASTA C/ GRAMPO TRILHO PAPELÃO	100	UN	1,80	180,00



Câmara Municipal de Ewbank da Câmara
Estado Minas de Gerais



DOCUMENTOS E ANEXOS

Integram o presente instrumento como se nele estivessem fielmente transcrito os seguintes documentos: Proposta da **CONTRATADA**.

VALOR

Dá-se ao presente instrumento o valor de **R\$ 3.000,00 (três mil cento reais.)**

FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados de acordo com a entregas efetuadas no período. Após a apresentação do documento de cobrança pelo adjudicatário a **CÂMARA** terá o prazo de 10 (dez) dias para proceder ao pagamento.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas com o objeto de que trata este instrumento correrão à conta das dotações:
3.3.90.30.00.1.01.00.01.031.0015.2.0001 – Gestão Administrativa da Câmara Municipal

PRAZO

O prazo para execução do presente instrumento se encerrará em 18/12/2019.

CONDIÇÕES GERAIS CONTRATUAIS

PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O OBJETO CONTRATADO DEVERÁ OBEDECER INTEGRALMENTE A ESTE INSTRUMENTO. QUALQUER ALTERAÇÃO SOMENTE PODERÁ SER EFETUADA MEDIANTE PRÉVIO ENTENDIMENTO E CONSUBSTANCIADO EM TERMO ADITIVO.

SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 - O PREÇO É CONSIDERADO COMPLETO NÃO PODENDO EM QUALQUER FASE DA EXECUÇÃO DESTE INSTRUMENTO, SER EXIGIDO O SEU COMPLEMENTO SOB QUALQUER FUNDAMENTO.

TERCEIRA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

3.1 - A CONTRATADA ASSUME POR FORÇA DO PRESENTE INSTRUMENTO A RESPONSABILIDADE DE INDENIZAR A CONTRATANTE DOS DANOS OU PREJUÍZOS, INCLUSIVE CAUSADOS A TERCEIROS, EM RAZÃO DE DEFEITOS, ERROS, FALHAS E OUTRAS IREGULARIDADES PROVENIENTES DE NEGLIGÊNCIA, DESÍDIA, MÁ FÉ OU IMPERFEIÇÃO DO MATERIAL, PEÇA, OU MÃO DE OBRA EMPREGADA, QUE TORNEREM O OBJETO CONTRATADO

Handwritten signature in blue ink.



Câmara Municipal de Ewbank da Câmara

Estado Minas de Gerais



IMPRÓPRIO ÀS FINALIDADES A QUE SE DESTINA; TUDO ISSO SEM PREJUÍZO DA RESPONSABILIDADE CRIMINAL CABÍVEL.

3.3 - ALÉM DAS RESPONSABILIDADES JÁ PREVISTAS NESTA CLÁUSULA OBRIGA-SE, AINDA, A CONTRATADA A:

3.3.1- CUMPRIR AS NORMAS GERAIS E REGULAMENTARES DE DAS INSTALAÇÕES E MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO, INCLUSIVE O USO POR SEUS EMPREGADOS DOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, E ASSEGURAR, À CONTRATANTE, O DIREITO DE FISCALIZAR O SEU ATENDIMENTO.

3.3.2 - NÃO TRANSFERIR A TERCEIROS, OU SUBCONTRATAR, O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO, NO TODO OU EM PARTES SEM PRÉVIA E EXPRESSA AUTORIZAÇÃO DO CONTRATANTE.

3.3.3 - COMUNICAR AO CONTRATANTE QUALQUER ALTERAÇÃO QUE OCORRER NA CONSTITUIÇÃO DA CONTRATADA.

3.3.4 - APRESENTAR, SEMPRE QUE SOLICITADO, AS CÓPIAS DAS GUIAS DE RECOLHIMENTO DOS ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, DEVIDAMENTE AUTENTICADAS.

3.3.5 - MANTER DURANTE TODA A EXECUÇÃO DO OBJETO AS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO EXIGIDAS.

QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

4.1 - EFETUAR OS PAGAMENTOS NOS RESPECTIVOS VENCIMENTOS.

4.2 - ATENDER AS CONDIÇÕES DE SUA RESPONSABILIDADE PREVISTAS NOS DOCUMENTOS, QUE COMO ANEXOS, INTEGRAM ESTE INSTRUMENTO.

QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO

5.1 - A FISCALIZAÇÃO FICARÁ A CARGO DA CONTRATANTE POR EMPREGADO OU EMPRESA ESPECIALMENTE DESIGNADA PARA ESSE FIM, QUE ENTRE OUTRAS TERÁ A ATRIBUIÇÃO DE ATESTAR A REALIZAÇÃO DO OBJETO DE CONFORMIDADE COM O PREVISTO NESTE INSTRUMENTO.

5.2 - A FISCALIZAÇÃO FICA IMPEDIDA DE ENCAMINHAR PARA PAGAMENTO DOCUMENTOS DE COBRANÇA QUE NÃO ATENDAM RIGOROSAMENTE ÀS CONDIÇÕES PREVISTAS NESTE INSTRUMENTO, SENDO CERTO QUE, QUALQUER TOLERÂNCIA OU MESMO A INOBSERVÂNCIA DO PROCEDIMENTO ORA ESTABELECIDO, NÃO REPRESENTARÁ, JAMAIS, NOVAÇÃO OU ALTERAÇÃO DO QUE FICOU PACTUADO.

5.3 - QUALQUER ENTENDIMENTO ENTRE A FISCALIZAÇÃO E A CONTRATADA SERÁ SEMPRE POR ESCRITO, NÃO SENDO LEVADA EM CONSIDERAÇÃO, PARA NENHUM EFEITO, QUAISQUER ALEGAÇÕES FUNDADAS EM ORDENS OU DECLARAÇÕES VERBAIS.

5.4 - A FISCALIZAÇÃO É EXERCIDA NO INTERESSE DA CONTRATANTE E NÃO EXCLUI OU REDUZ A RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA CONTRATADA, INCLUSIVE PERANTE TERCEIROS, POR QUAISQUER IRREGULARIDADES, AS QUAIS, SE VERIFICADAS, NÃO IMPLICARÃO EM CO-RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE OU DE SEUS PREPOSTOS.

5.5 - A ATUAÇÃO OU AUSÊNCIA TOTAL OU PARCIAL DA FISCALIZAÇÃO EM NADA DIMINUI A RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA NA EXECUÇÃO DO OBJETO.

SÉXTA - DAS EXONERAÇÕES DE RESPONSABILIDADES

6.1 - AS PARTES NÃO SERÃO RESPONSÁVEIS PELO INADIMPLEMENTO QUE RESULTAR DE CASO FORTUITO OU DE FORÇA MAIOR, ASSIM ENTENDIDOS OS FENÔMENOS NATURAIS TAIS COMO IMUNDAÇÕES E OUTROS, OU DECORRENTES DE ATOS GOVERNAMENTAIS, TAIS COMO EMBARGOS ESTADOS DE SÍTIO E OUTROS OU QUAISQUER CIRCUNSTÂNCIAS ALHEIAS ÀS VONTADES DAS PARTES, IMPREVISÍVEIS,



Câmara Municipal de Ewbank da Câmara

Estado Minas de Gerais



SEMPRE NA MEDIDA QUE IMPEÇAM OU RETARDEM O CUMPRIMENTO DAS RESPECTIVAS OBRIGAÇÕES.

6.2 - A PARTE CUJA PRESTAÇÃO FOR IMPEDIDA OU RETARDADA POR QUAISQUER DOS FATOS OU ATOS ACIMA MENCIONADOS DEVERÁ IMEDIATAMENTE COMUNICAR E PROVAR A OCORRÊNCIA A OUTRA PARTE, POR ESCRITO, EXPONDO-LHES AS RAZÕES PELAS QUAIS ESTÁ COMPELIDA A SUSTAR OU RETARDAR A EXECUÇÃO DO PACTUADO.

6.3 - CESSADO O IMPEDIMENTO, RETORNA-SE A EXECUÇÃO DO OBJETO, PRORROGANDO-SE O PRAZO CONTRATUAL DE TANTOS DIAS QUANTOS TIVERM SIDO OS DE SUA PARALIZAÇÃO, RESSALVADA À CONTRATANTE, SE O PERÍODO DE PARALIZAÇÃO TIVER SIDO SUPERIOR A 10% (DEZ POR CENTO) DO PRAZO PACTUADO, A FACULDADE DE O RESCINDIR.

SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 - O PRESENTE INSTRUMENTO PODERÁ SER RESCINDIDO OCORRENDO QUALQUER UMA DAS HIPÓTESES PREVISTAS NO ARTIGO 78 DA LEI 8666/93

7.2 - A RESCISÃO SE FARÁ PELAS FORMAS E CONDIÇÃO PREVISTAS NO ARTIGO 79 DA MESMA LEI.

7.3 - NOS CASOS DE RESCISÃO SÃO RESGUARDADOS OS DIREITOS DA CONTRATANTE ESTABELECIDOS NO ART 80 DA LEI 8.666/93.

OITAVA - FORO

8.1 - FICA ELEITO O FORO DA CIDADE DE SANTOS DUMONT ESTADO DE MINAS GERAIS, COM RENÚNCIA EXPRESSA A QUALQUER OUTRO, POR MAIS PRIVILEGIADO QUESEJA, COMO COMPETENTE PARA DIRIMIR QUALQUER QUESTÃO DECORENTES DA EXECUÇÃO DESTE INSTRUMENTO.

NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - A CONTRATADA, AINDA QUE DEMANDADA ADMINISTRATIVA OU JUDICIALMENTE, NÃO PODERÁ OPOR À CONTRATANTE QUALQUER TRIBUTOS, SEJA FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL, INCIDENTE SOBRE MÃO DE OBRA, MATERIAIS OU PEÇAS EMPREGADOS NO OBJETO, CORRENDO A SUA CONTA EXCLUSIVA OS PAGAMENTOS QUE SOB ESSES TÍTULOS HOUVEREM SIDO FEITOS, E DE PROCESSOS QUE CONTRA SI HOPUVEREM SIDO INSTAURADOS, NÃO SENDO ACEITA QUALQUER COBRANÇA ONERADAS DE TAIS ENCARGOS, AINDA QUE POR SUA PRÓPRIA NATUREZA SEJAM SUSCETÍVEIS DE TRANSLAÇÃO.

9.2 - OCORRENDO QUALQUER UMA DAS HIPÓTESES PREVISTAS NO ARTIGO 65 DA LEI 8666/93, A CONTRATANTE SE RESERVA O DIREITO DE ACRESCER OU REDUZIR, MEDIANTE AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA, O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO ESTIPULANDO-SE, NA OCASIÃO, PREÇOS, PRAZOS E TODOS OS DEMAIS ELEMENTOS INDISPENSÁVEIS A PERFEITA CARACTERIZAÇÃO DA ALTERAÇÃO, TUDO REGULADO EM TERMO ADITIVO ASSINADO PELAS PARTES.

9.3 - O NÃO EXERCÍCIO PELAS PARTES DE QUALQUER DOS DIREITOS CONTRATUAIS OU LEGAIS, REPRESENTARÁ ATO DE MERA TOLERÂNCIA E NÃO IMPLICARÁ COM RELAÇÃO A ESTE INSTRUMENTO, EM NOVAÇÃO QUANTO AOS SEUS TERMOS, EM RENÚNCIA OU DESISTÊNCIA DOS REFERIDOS DIREITOS, OS QUAIS PODERÃO SER EXERCIDOS A QUALQUER TEMPO.

E POR ESTAREM JUSTOS E CONTRATADOS, EM TESTEMUNHO DO QUE FICOU ESTABELECIDO, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO, DIGITADOS E IMPRIMIDO EM 2 (DUAS) VIAS DE IGUAL FORMA E TEOR, PARA UM SÓ EFEITO E PARA




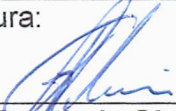
Câmara Municipal de Ewbank da Câmara
Estado Minas de Gerais



TODOS OS FINS DE DIREITO, NA DATA ADIANTE MENCIONADA, JUNTAMENTE COM AS TESTEMUNHAS ABAIXO, A TUDO PRESENTES.

LOCAL: Ewbank da Câmara – MG.

DATA: 18 de dezembro de 2019.

CONTRATANTE	CONTRATADA
Assinatura: 	Assinatura: 
Nome: APARECIDA ROSELY RIBEIRO	Nome: Papelaria Giropel
Cargo: Presidente da Câmara	Procurador: Gilson L. Lacerda Ribeiro
Identidade: M.3.257.663 SSP/MG.	Identidade: MG.1.435.932
CPF: 699.013.416-04	CNPJ: 03.880.787/0001-11

TESTEMUNHAS	
Assinatura	Assinatura
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:
Identidade:	Identidade:





Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas

JUCEMG

UD01 - MF JUIZ DE F...
 Ato: 002 - 28/04/2016 14:27



16/303.836-8

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outro UF) Código da Natureza Jurídica Nº de Matrícula de Ags. Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

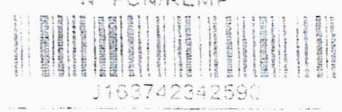
ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME **GIROPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA - ME**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP

Nº DE VIAS	CODIGO DO ATO	CODIGO DO EVENTO	CTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002	046	1	ALTERAÇÃO TRANSFORMAÇÃO



J163742342590

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

JUIZ DE FORA
Local



Nome: Silvan Luiz Lacerda Ribeiro
 Assinatura: [Signature]
 Telefone de Contato: 3215.6923

28 Abril 2016
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(is) igual(is) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	Processo em Ordem à decisão
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO	Responsável
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

03/05/16 Data

Responsável: [Signature]

DECLI

1ª Exigência 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NRO: 5747709
 EM 09/05/2016.

GIROPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA ME
 Protocolo: 16/303.836-8

AN1623191

Magal Magal

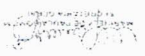
OBSERVAÇÕES

R

[Signature]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Certífico registro sob o nº 5747709 em 09/05/2016 da Empresa GIROPET DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA-ME, NIRE 3120598151 e protocolo 163038388 - 28/04/2016. Autenticação: 71-392561652C948E2EED15E148E8F83780. Manuêly de Paula Bonfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.fuconmg.gov.br e informe o nº do protocolo 16/303.838-8 e o código de segurança kzUd. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2016 por Manuêly de Paula Bonfim - Secretária-Geral.



[Handwritten signature in blue ink]

OFÍCIO DE NOTAS DE LIQUIDAÇÃO
 CNPJ: 06.811.258/0001 - 21 - 161/021.3210-1000
 Capital Social: R\$ 100.000,00 - R\$ 100.000,00 - 100% em Dinheiro

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) abaixo:
 (06299909) GILSON LUIZ LAZERIM RIBEIRO
 Juiz de Fora, 28/04/2016
 Em testemunho da verdade:
[Handwritten signature]
 Ana Lucia de Souza Pacheco - Escrivente Autorizada
 Emissão: R\$ 1,38 Rec.: R\$ 0,25 Total: R\$ 0,13

SECRETARIA DE REGISTRO DE EMPRESAS
 SECRETARIA DE REGISTRO DE EMPRESAS
 CAZ. 099A04





PREFEITURA DE
JUIZ DE FORA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

SF/Subsecretaria de Receita



PROTOCOLO	107289/2019	Nº CERTIDÃO	003762/2019	VALIDADE	01/06/2020	CPF DO REQUERENTE	43/861177-2	NOME DO REQUERENTE	GILSON LUIZ LACERDA RIBEIRO	CPF DO REQUERENTE	283.568.026-87
-----------	-------------	-------------	-------------	----------	------------	-------------------	-------------	--------------------	-----------------------------	-------------------	----------------

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE		CPF/CNPJ	03.880.787/0001-11	NOME/RAZÃO SOCIAL	GILSON L. LACERDA RIBEIRO ME	FINALIDADE	PARA FINS DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA
-------------------------------	--	----------	--------------------	-------------------	------------------------------	------------	-----------------------------------

OBSERVAÇÕES

.....

.....

.....

.....

.....

CERTIFICAMOS que, com base nos arquivos mantidos no Sistema Tributário no Município de Juiz de Fora, inexistem débitos vinculados ao nome e/ou CPF/CNPJ do contribuinte acima identificado junto aos órgãos da Administração Direta. Fica, porém, ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente apurados, de responsabilidade do contribuinte, inclusive em razão de incorreções e/ou omissões nos dados fornecidos e referentes ao período compreendido nesta certidão. Em anexo, identificada, relação de inscrições abrangidas por esta certidão.

MARIANA DA SILVA MUNCH ^{SECRETARIA DE REVENHA} / DAC
 Emitido por: mmunch
 JUIZ DE FORA, 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

Handwritten signature

QUINTA: - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição. =

QUARTA: - A responsabilidade dos sócios, nos termos da lei, é limitada à importância total do capital social. =

VIENTINA LOVAGLIO	950 quotas	R\$ 950,00
SOLANGE LACERDA RIBEIRO	50 quotas	R\$ 50,00
	1000 quotas	R\$ 1.000,00

TERCEIRA: - O capital social é de R\$ 2.000,00:-(Dois Mil Reais), dividido em 1000 (mil) quotas de R\$ 2,00:-(Dois Reais) cada uma, assim subscritas e integralizadas neste ato e em moeda corrente do País, pelos sócios:

SEGUNDA: - Seu objeto social será: Comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista de equipamentos de e materiais de escritório, informática e comunicação, execução de serviços gráficos; Serviço de impressão de material escolar e de usos industrial e comercial; edição e impressão jornais, livros, revistas, e de outros serviços gráficos; Fabricação de carimbos e acessórios; comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios, comércio varejista de uniformes profissionais e escolares, comércio de móveis de escritório, escolas, odontológicos e médicos-hospitalares, comércio varejista de mastros, bandeiras e placas comemorativas; comércio varejista de artigos para armário, bazar e utilidades domésticas; serviços de fotocópias; iniciando suas atividades em 02 de Maio de 2000, com duração por tempo indeterminado. =

e terá sede na cidade de Juiz de Fora, MG, à Rua Espírito Santo, nº. 571, Bairro Centro, CEP: 36.010-040. =

PRIMEIRA: - A sociedade adotará a denominação social de: "GIROPEL DISTRIBUIDORA LTDA"

seguintes cláusulas:
sociedade por cotas de responsabilidade limitada mediante as
SSP/MG, e do CPF nº. 519.922.136-15; constituem uma
da Cart. de identidade nº. M-1.818.568, expedida pela
Mirtes Monteiro, nº. 105 - casa 2, bairro Vila Ideal, portadora
domiciliada n/ cidade de Juiz de Fora, MG, à Rua Professora
nascida em 28/02/1961, comerciante, residente e
SOLANGE LACERDA RIBEIRO, brasileira, casada,
14366324, expedida pela SSP/SP, e CPF nº. 045.453.968-10;
Miraagem, nº. 31, portadora da Cart. de identidade nº.
cidade de Simão Pereira, MG, à Rua D - Fazendinhas
em 02/03/1962, comerciante, residente e domiciliada n/
VIENTINA LOVAGLIO, brasileira, casada, nascida

GIROPEL DISTRIBUIDORA LTDA
H.01402
CONTRATO SOCIAL



Handwritten signature in blue ink at the top left of the page.

Handwritten signature in blue ink on the right side of the page.

Handwritten signature in blue ink on the right side of the page.



MÓDULO INTEGRADOR - J161704747237

SECRETARIA DE RACIONALIZAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO

03/35199781

NUMERO DE REGISTRO DA EMPRESA: 03.880.07/2001-11
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES: 02/08/2000
DATA DE EXCLUSÃO DA JUNTA COMERCIAL: 20/04/2016

EMPRESA: JUIZ DE FORA
MUNICÍPIO: JUIZ DE FORA
RUA: RUA RIBEIRO ALBERTO, 290 - CENTRO, 36016300 - JUIZ DE FORA, MG

EMPRESARIO: MARIA ELISA LACERDA RIBEIRO
CPF: 240.901.928-97
RG: 2051439-3/2
MUNICÍPIO DE NASCIMENTO: MG-1439-932

TIPO DE EMPRESA: EMPRESÁRIO INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (E.I.R.L.)
REGIME DE REGISTRO: REGIME DE REGISTRO PARCIAL

ATIVIDADE: TRANSFORMAÇÃO DE BENS EM CASO DE DEPENDÊNCIA DE OUTROS INVESTIMENTOS (TIPO DE REGISTRO: TRANSFORMAÇÃO)

VALOR DO CAPITAL SOCIAL: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)

DECLARAÇÃO: Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

REQUISITANTES: JUIZ DE FORA (MUNICÍPIO), JUIZ DE FORA (UF), BRASIL (PAÍS), GURUPÉ ELETRÔNICO (E-MAIL) (CORREIO ELETRÔNICO), CENTRO (CENSO), 36010000 (CEP)

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES: 02/08/2000
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 03.880.07/2001-11
TRANSFERÊNCIA DE DEB. QTD DE FOLHAS DE OUTROS: 0
UF: JUIZ DE FORA (31)
TIPO DE JUNTA COMERCIAL: 0
DATA DE EXCLUSÃO DA JUNTA COMERCIAL: 20/04/2016
DATA DE EXCLUSÃO DA JUNTA COMERCIAL: 20/04/2016

DESCRIÇÃO DO ATO: APTA INSCRIÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN. DEEJ 03/2010, EVIDENCIADA EM RODAPÉ APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

Autenticado e Assinado em 11/05/2016
Por Marneiry de Paula Romim
Secretária-Geral

Secretaria de Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Departamento de Registro Empresarial e Integração



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 3/3



Certificado registrado sob o nº 09/09/2016 da Empresa Gilson L. Lacerda Ribeiro e profissão 150088511
 28/04/2016 Autenticação 04101/7620211/030217/150088511 - Ministério de Minas e Energia - Secretaria-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.org.br e informe o nº do protocolo 15/000.000-1 e o código de autenticação Vixy8. Este código é emitido digitalmente e assinado em 11/09/2016 por Marney de Paula Bortolin - Secretário-Geral.

Handwritten signature in blue ink.

M03319970



MÓDULO INTEGRADOR 0161704747237

Handwritten signature and stamp: Edital 01/2016, Ministério de Minas e Energia, Secretaria-Geral, 12/11/2016.

ROAPEL APÓS A APROVAÇÃO DO AT.O
 § 3º DO ART. 4º DA IN-DEP. 00/2003 EVIDENCIADA EM
 AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 02/05/2000 NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 02.800.787/0001-11 TRANSFERÊNCIA DE DÍGITO: NÃO NOME DA EMPRESA: GILSON L. LACERDA RIBEIRO		ASSIMILADA À FILIA PARA O ENQUADRAMENTO DO SIMPLES NACIONAL: NÃO DATA DA ASSIMILAÇÃO: 20/04/2018	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO: PUBLICAR-SE E ARQUIVAR-SE. AUTENTICAÇÃO		<i>Handwritten signature and stamp: Gilson L. Lacerda Ribeiro, 11/09/2016.</i>	
ENDEREÇO: RUA ESPÍRITO SANTO, Nº 571, CENTRO, BARRO OESTE, MG - CEP: 35010-040.		MUNICÍPIO: BARRO OESTE, MG.	
CIDADE: BARRO OESTE, MG.		ESTADO: MG.	
NOME EMPRESARIAL: GILSON L. LACERDA RIBEIRO			
LOCALIZAÇÃO (Nº da rua): RUA ESPÍRITO SANTO			
COMPLEMENTO:		CIDADE: BARRO OESTE, MG.	
JUÍZ DE FORA: JUÍZ DE FORA			
VALOR DO CAPITAL: R\$ 10.000,00		VALOR DO CAPITAL EM ESPÉCIE: R\$ 10.000,00	
CÓDIGO DE ATIVIDADE DESCRITO DO OBJETO: 47511093 DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANITÁRIOS, DOMISSANITÁRIOS, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS.			
Nº de inscrição digital: 088 INSCRIÇÃO			
Evento Descrição do Evento: CANCELAMENTO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE SIMPLES NACIONAL			
Nome Empresarial: GILSON L. LACERDA RIBEIRO			
Declaração: sob as penas da lei, não estou impedido de exercer atividade empresarial, que não passou por registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais			
JUÍZ DE FORA: JUÍZ DE FORA			
COMPLEMENTO:		MUNICÍPIO: BARRO OESTE, MG.	
RUA R. REI ALBERTO			
COMPLETO NA LOCALIDADE (Nº da rua): RUA R. REI ALBERTO			
COMPLEMENTO:		CIDADE: BARRO OESTE, MG.	
JUÍZ DE FORA: JUÍZ DE FORA			
VALOR DO CAPITAL:		VALOR DO CAPITAL EM ESPÉCIE:	
Nome Empresarial: GILSON L. LACERDA RIBEIRO			
Número da Inscrição: 02/071958		Inscrição (parcial): MG-1.435.893	
Nome do Empresário (completo sem abreviatura): GILSON LUIZ LACERDA RIBEIRO			
Nacionalidade: BRASILEIRA		Estado Civil: CASADO	
Sexo: M		Regime de Bens: COMUMHOAR PARCIAL	

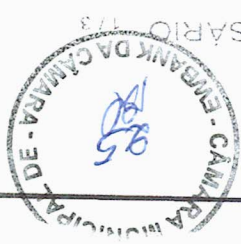


Secretaria de Micro e Pequena Empresa de Promoção e Registro de Empresas e Integradas
 Departamento de Registro Empresarial e Integradas

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Certidão registrada sob o nº 31111508584 em 09/05/2016 às 11:05:2016 em nome de Gilson L. Lacerda Ribeiro, NIRE 31111508584 e protocolo 183005611
 28/04/2016 Autenticação: 81FDFT292C/LI 21J0C14110Z/01 183005611
 documento, acesse www.jucecmg.gov.br e informe nº do protocolo 18/300 851 1 e o código de segurança VXY8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2016 por Marnely de Paula Brito - Secretária-Geral

MODULO INTEGRADOR: J161/04/147237

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) GILSON LUIZ LACERDA RIBEIRO	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	
REGIME DE BENS (se casado) <input checked="" type="checkbox"/> CASADO	
TIPO DE TENDIMENTO <input checked="" type="checkbox"/> COMUNHÃO PARCIAL	
DATA DE NASCIMENTO 02/07/1959	
IDENTIDADE (matrícula) MO-1439.932	
CRI (inscrição) 263.568.026-87	
ENDEREÇO (completo) RUA R. REI ALBERTO	
BARRIO/DISTRITO NOVA FERRAZ	
CEP 38018300	
MUNICÍPIO JUIZ DE FORA	
DEDICAR, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não permita outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais	
ATO INSCRITO	
EVENTO INSCRIÇÃO	
EVENTO USUÁRIO DO EVENTO 080	
NOME EMPRESARIAL GILSON L. LACERDA RIBEIRO	
LOCALIZAÇÃO (rua, av, etc) RUA ESPRILHO SANTO	
COMPLETAMENTO 57L	
MUNICÍPIO JUIZ DE FORA	
VALOR DO CAPITAL (R\$) 10.000,00	
CÓDIGO DE ATIVIDADE DESCRICÃO DO GRUPO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE BOUTAVENTOS E MATERIAS DE ESCRITÓRIO, INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, EXCLUSIVO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE MATERIAIS ESCOLARES E DE USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, TÊXTEIS E MANUFATURA DE JORNALS, LIVROS, REVISTAS E DE OUTROS SERVIÇOS GRAFICOS, FABRICAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE CAMISETAS, TÊNIS, ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE UNIFORMES, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS VAREJISTA DE MASTROS, BANDEIROS E PLACAS COMEMORATIVAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS VAREJISTA DE CAMISETAS, BAZAR E UTILIDADES DOMÉSTICAS, SERVIÇOS DE FOTÓCÓPIAS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETROEQUIPAMENTOS E BATERIAS, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, TAMBÉM COMO ELETRODOMÉSTICOS, FERRAMENTAS, BATERIAS, FERRAMENTAS, FERRAMENTAS, MAQUINAS DE LAVAR, ETC, E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, CÂMERAS DE MANGUERA E FOTOGRAFIAIS E SIMILARES, RADIOS, TELEFONES, ETC, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 09/05/2016	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 03.111.508/0001-11	
ASSINATURA (completa ou abreviada) Gilson Luiz Lacerda Ribeiro	
DATA DA ASSINATURA 20/04/2016	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL AUTENTICAÇÃO	
DEFERIDO PUBLICADO EM 11/05/2016	
AUTENTICAÇÃO DIGITAL NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA LEI Nº 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	



SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
 Departamento de Registro, Emprego e Injeção





Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - Certidão registro sob o nº 311150654 em 09/05/2016 da Empresa GILSON LUIZ LACERDA RIBEIRO, Nno 311150654 e protocolo 18008011 - 28/04/2016, Autenticação: 81413F762C71F2103BC741307C2113D8E33217D, Marney de Faria Honorato, Secretária Geral. Para validar este documento acesse www.jucemmg.gov.br e informe o nº do protocolo 18008011 e o código de segurança VxyB. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2016 por Marney de Faria Honorato - Secretária Geral.



Ofício de Notas de Luiz de Souza
 CNPJ: 20.451.286/0001-71 - Endereço: Rua da Bahia, 113 - Centro - Belo Horizonte - MG

Recebido por assinatura e/ou firma(s) abaixo:
 (02429396) GILSON LUIZ LACERDA RIBEIRO *****
 Data de Forá: 05/04/2016
 Em Testamento

Ana Lucia de Souza Pacheco - Escritura Autorizada
 Em: 05/04/2016 T.F.: 11961,38 R\$.: 1480,25 Total: 1480,25

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Rua da Bahia, 113 - Centro - Belo Horizonte - MG



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO EMITIDA EM: 17/12/2019

CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 16/03/2020

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

NOME/NOME EMPRESARIAL: GILSON L. LACERDA RIBEIRO	
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 367103965.00-75	CNPJ/CPF: 03.880.787/0001-11
SITUAÇÃO: Ativo	
LOGADOURO: RUA ESPÍRITO SANTO	NÚMERO: 571
COMPLEMENTO:	BAIRRO: CENTRO
CEP: 36010040	
DISTRITO/POVADO:	MUNICÍPIO: JUIZ DE FORA
	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, e certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

DESCRIÇÃO

NÚMERO DO PTA

IDENTIFICAÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2019000374232271





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **GILSON L. LACERDA RIBEIRO**
CNPJ: 03.880.787/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' e 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 14:12:31 do dia 17/12/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/06/2020.

Código de controle da certidão: **070E.4C96.75BF.0BB9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Previa.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Certidão emitida gratuitamente.
Internet (<http://www.tst.jus.br>).
autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
No caso de pessoa jurídica, a certidão atesta a empresa em relação anteriores à data da sua expedição.
Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho.
Trabalhistas.

03.880.787/0001-11, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
Certifica-se que GILSON L. LACERDA RIBEIRO

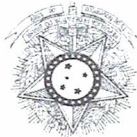
de sua expedição.
Validade: 13/06/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

Expedição: 17/12/2019, às 14:10:17
Certidão nº: 192419967/2019

Nome: GILSON L. LACERDA RIBEIRO
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 03.880.787/0001-11

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



de 09



CAIXA
CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.880.787/0001-11

Razão Social: GILSON L LACERDA RIBEIRO ME

Endereço: RUA ESPÍRITO SANTO 571 / CENTRO / JUIZ DE FORA / MG / 36010-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/12/2019 a 05/01/2020

Certificação Número: 2019120703230801641879

Informação obtida em 17/12/2019 14:08:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:

www.caixa.gov.br



AVISO
RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Câmara Municipal de Ewbank de Minas Gerais, em cumprimento ao art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93, torna público que firmou o seguinte instrumento contratual:

Tipo	Contrato
Numero	019/2019
Contratante	Câmara Municipal de Ewbank de Minas Gerais
Contratado	GILSON L. LACERDA RIBEIRO
Objeto	Contratação de Empresa para fornecimento de produtos e limpeza, alimentação e outros para o atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Ewbank de Minas Gerais
Fundamento	Dispensa de Licitação – Art. 24 II Lei 8.666/93
Dotação Orçamentária	3.3.90.30.00.1.01.00.01.031.0015.2.0001 – Gestão Administrativa da Câmara Municipal
Prazo	01 mês
Valor	R\$ 3.000,00 global
Data de assinatura	18/12/2019
Signatário - Contratante	AAPARECIDA ROSELY RIBEIRO Municipal
Signatário - Contratado	GILSON L. LACERDA RIBEIRO – PAPELARIA GIROPEL

Ewbank de Minas Gerais, 18 de dezembro de 2019

AAPARECIDA ROSELY RIBEIRO
Presidente da Câmara Municipal

Certifico que, nesta data, foi dado publicidade, por afixação no quadro próprio do Prédio da Câmara Municipal de Ewbank de Minas Gerais, ao presente **AVISO**.

Ewbank de Minas Gerais, 18 de dezembro de 2019.

Elisângela Cristina Lázaro
Presidente da Comissão

(Handwritten signature)

